



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

**PORTARIA Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Revoga Portaria nº 1902/2016 e designa nova composição ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1902, datada de 20 de abril de 2016.

Art. 2º Designar nova composição ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de que trata a Resolução nº 214/2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

- I – Supervisor: Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly;
- II – Coordenador: Juiz de Direito Josemir Pereira de Souza;
- III – Área de Saúde: Georges Basile Christopoulos;
- IV – Área da Educação: Ana Valéria Moura Pitta;
- V – Área de Serviço Social: Edjane Padilha Carvalho;
- VI – Servidor de apoio administrativo: Mônica Maria Bezerra;
- VII – Servidor de Apoio Administrativo: Carollyne Andrade Souza (Secretária).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

